



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

ATA REFERENTE À 218ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –
CONPLAM.

1 Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no auditório
2 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado na Av.
3 Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio
4 Ambiente - CONPLAM, para dar continuidade à 218ª Reunião Extraordinária do
5 colegiado, que aconteceu dia onze de março de 2020, sob a presidência de Thiago de
6 Paula Nunes Mesquita, presentes os conselheiros: Ricardo Carlos Carvalho, Titular da
7 Aeronáutica, Nina Souza e Sueldo Medeiros, respectivamente, Titular e Suplente da
8 Câmara Municipal, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, Suplente do Clube de Engenharia,
9 George Gustavo da Costa Barbosa, Suplente do Exército, Milton França Júnior, Titular
10 da FECEB, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular da FECOMERCIO, Ana Adalgisa
11 Dias Paulino, Titular da FIERN, George Luiz Rocha da Câmara e Marcelo Maranhão
12 Alves Cardoso, respectivamente, Titular e Suplente do Governo do Estado, Manoel de
13 Oliveira Cavalcanti Neto, Titular do Instituto Histórico e Geográfico, Ricardo Olivieri
14 Cavalcanti, Titular da Marinha, Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento, Titular da
15 OAB, Manoel Matias Filho e Keila Brandão Cavalcanti, respectivamente, Titular e
16 Suplente do Sindicato dos Sociólogos, Hélio Takashi Maciel de Farias, Titular da UFRN.
17 O presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita, abre a sessão da 218ª reunião
18 extraordinária e informa que é a continuação da 218ª reunião extraordinária que
19 aconteceu dia 11 de março de 2020. O conselheiro da OAB, Mário Sergio Pereira
20 Pegado do Nascimento, apresenta a proposta de redação do § 2º do Art.10, feita pelo
21 conselheiro da UFRN, Hélio Takashi, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira
22 do IAB, Sarah de Andrade, fez uma nova proposta de redação para o Art.23, sendo
23 rejeitada com oito votos, dois a favor e três abstenções. A conselheira Sarah de

24 Andrade fez a seguinte proposta de redação do Art.23 no § 1º: “A localização e os
25 limites da AEIS 1 trata este artigo são os constantes do mapa 4 do anexo III, que ficam
26 desde já criadas, sem necessidade de lei posterior” , sendo rejeitada por dez votos e
27 dois a favor. Os conselheiros das forças armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) fez
28 a seguinte proposta de redação no Art.24: “Ficam excluídas a antiga área de tancagem
29 da Petrobras e do píer próximo à Rampa como Áreas de Interesse Social. De acordo
30 com o disposto no § 3º do Art. 15º, desta Lei”. Sendo essa proposta aprovada com sete
31 votos, rejeitada com três e duas abstenções. A conselheira do IAB, Sarah de Andrade,
32 fez duas propostas no Art.25, a primeira de retirada do termo “quando necessária” e a
33 segunda é a inclusão no texto “CONPLAM E CONHABINS” sendo aprovada com doze
34 votos e rejeitada com um. O conselheiro da FECOMERCIO, Aníbal Mesquita, fez uma
35 proposta de redação ao Art.37 “Não se admite a regularização fundiária em caso de
36 impossibilidade de soluções jurídica, urbanística e/ou ambiental adequadas, nos
37 locais:”, sendo essa proposta aprovada com doze votos. O conselheiro Aníbal Mesquita
38 fez a proposta no Art.44 § 2º de aumentar o gabarito máximo de 100m (cem metros)
39 para 140m (cento e quarenta metros), sendo aprovada com nove votos e rejeitada com
40 três votos. A conselheira Ana Adalgisa fez a proposta de aumentar a taxa de
41 impermeabilização de 80% (oitenta por cento) para 90% (noventa por cento) no Art.46,
42 sendo aprovada com oito votos e rejeitada com cinco votos. O conselheiro do Clube de
43 Engenharia, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, fez a proposta no Art.49 de limitar o recuo
44 a 7,mm (sete metros), sendo aprovada com sete votos, rejeitada com quatro e duas
45 abstenções. O conselheiro Carlos Luiz Cavalcanti de Lima fez a proposta no Art.49 no
46 §1º no inciso I de texto “fica isento de recuo frontal”, sendo aprovada com onze votos.
47 O conselheiro da FECOMERCIO, Aníbal Mesquita propôs a inserção de cinco
48 parágrafos e três incisos no Art.50, sendo aprovado com dez votos e duas abstenções.
49 O conselheiro do Clube de Engenharia, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, propõe a
50 criação de um novo artigo no Capítulo III, das Prescrições Urbanísticas e Ambientais,
51 sendo aprovado com onze votos, rejeitado com um e uma abstenção. A conselheira da
52 FIERN, Ana Adalgisa Dias Paulino, sugere a criação de um novo artigo no Capítulo III,
53 das Prescrições Urbanísticas e Ambientais, sendo aprovado com treze votos e
54 rejeitado com um voto. O conselheiro da UFRN Hélio Takashi sugeriu proposta de
55 redação do parágrafo único do Art.57, sendo aprovada com onze votos e uma
56 abstenção, como também, foi incluída a inversão do Art.57 pelo Art.58, nessa mesma
57 votação. No Art.61 a conselheira da FIERN, Ana Adalgisa, fez a proposta de alterar o
58 valor Venal para CUB, sendo aprovada com oito votos e rejeitada com três. Foi posto

59 em votação a proposta completa, apresentada ao conselho pela conselheira da FIERN,
60 Ana Adalgisa para o Art.61, só acrescentando a Redinha como adensamento especial,
61 sendo aprovada com nove votos e três abstenções. Foi posto em votação a proposta
62 de acrescentar o K de 0,01 nos eixos no Art.61 pelo conselheiro da FECOMERCIO,
63 José Anibal Mesquita Barbalho, sendo aprovada com seis votos e quatro abstenções.
64 O conselheiro da FECOMERCIO, Anibal Mesquita, sugeriu alteração no Art.63 no
65 inciso I deixando apenas “Zonas de Proteção Ambiental” e no § 2º fez a sugestão de
66 texto “Depende de anuência do proprietário e declaração de interesse do município, a
67 aplicação deste dispositivo aos terrenos ou glebas situados em subzonas de
68 conservação e/ou uso restrito das Zonas de Proteção Ambiental”, sendo aprovada com
69 sete votos, rejeitada com três e duas abstenções. No Art.71 foi sugerida, pelo
70 conselheiro José Anibal Mesquita Barbalho, a criação do § 5º com o texto “Excetua-se
71 do disposto no caput deste artigo o imóvel que se localiza em Zonas de Proteção
72 Ambiental”, sendo aprovado com dez votos e uma abstenção. Foi solicitado pelo
73 conselheiro Anibal Mesquita que no Art.108 no § 1º que seja excluído do mapa 20 a
74 área non aedificandi manchada nos bairros Pitimbu, Candelária e Cidade Nova, sendo
75 aprovado com onze votos e uma abstenção. O Art.135 proposto pelo conselheiro
76 Anibal Mesquita foi aprovado com dez votos e o parágrafo único desse mesmo artigo
77 foi aprovado com sete votos. A conselheira do IAB, Sarah de Andrade, fez a proposta
78 de acrescentar na redação do Art.159 a palavra “Estadual e Federal”, sendo aprovada
79 por unanimidade. A conselheira Sarah de Andrade fez uma nova proposta de redação
80 para o Art.161, “São consideradas formas de gestão e incentivo à preservação do
81 patrimônio os Planos de Gestão, os Incentivos Fiscais e os recursos oriundos do Fundo
82 de Urbanização (FURB)” sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro da
83 FECOMERCIO, Aníbal Mesquita, fez a proposta de redação de um parágrafo único no
84 Art.174, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro da UFRN, Hélio Takashi, fez
85 proposta de redação no Art.175 “de densidade construtiva e habitacional de cada
86 unidade territorial” e no seu parágrafo único “em conjunto com os conselhos CONPLAM
87 e COMCIT regulamentado dentro de um prazo de 12(doze) meses podendo ser
88 prorrogado por mais 06(seis) meses a partir de publicação desta lei”, sendo aprovadas
89 por unanimidade as duas propostas de redação. A conselheira do IAB Sarah de
90 Andrade fez uma nova proposta de redação ao Art.202, Seção I, do Fundo de
91 Urbanismo – Furb, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira da FIERN, Ana
92 Adalgisa, fez a proposta de exclusão do § 1º no Art. 214 e a criação de um novo
93 parágrafo “Os casos que não forem contemplados pelas regras de transição descritas

94 nos artigos 220 e 221 desta Lei, não terão direito adquirido as prescrições urbanísticas
95 estabelecidas pela lei revogada”, sendo as duas propostas aprovadas por unanimidade.
96 O conselheiro da FECOMERCIO Aníbal Mesquita fez a proposta no Anexo I –
97 GLOSSÁRIO, de inserção do conceito em Fachada Verde “intervenção paisagística em
98 áreas da testada do lote, que são cobertas por vegetação através de técnicas
99 especializadas”, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira do IAB, Sarah de
100 Andrade, fez uma nova proposta de redação no Anexo I - GLOSSÁRIO, sobre a
101 Função Social da Propriedade Urbana “ A propriedade urbana atenderá a sua função
102 sócio – ambiental quando os direitos decorrentes da propriedade individual não
103 suplantarem ou subordinarem os interesses coletivos e difusos, satisfazendo às
104 diretrizes fundamentais destinadas à ordenação da cidade expressa neste Plano
105 Diretor e leis correlatas, como a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades” , sendo
106 aprovada por unanimidade. O conselheiro da FECOMERCIO, Aníbal Mesquita, fez
107 proposta de inserção no Anexo I - GLOSSÁRIO, de “Uso misto: Edificação que envolve,
108 simultaneamente, o uso residencial e o uso não residencial. Proporciona a
109 maximização e racionalidade da utilização dos serviços urbanos, especialmente o
110 transporte público coletivo de passageiros” sendo aprovada por unanimidade. O
111 conselheiro do Clube de Engenharia Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, de acordo com o
112 mapa apresentado em reunião, fez a proposta de reduzir o limite da ZPA8 que já está
113 antropizada, sendo aprovada com seis votos e rejeitada com cinco. O conselheiro da
114 Feceb Milton França Júnior fez a proposta de redação para a o inciso IV do Art.22,
115 sendo aprovada com onze votos. Concluídos os trabalhos o Presidente, Thiago de
116 Paula Nunes Mesquita, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a
117 declarar, deu por encerrada a 218ª Reunião Extraordinária e para constar eu, Luciana
118 Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai
119 assinada por mim e pelos presentes, em 16 de Junho de 2020.



Luciana Araújo
Secretária Executiva



Thiago de Paula Nunes Mesquita
Presidente

PRESENTES:

Ricardo Carlos Carvalho

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

Nina Souza

Sueldo Medeiros

José Anibal Mesquita Barbalho

George Gustavo da Costa Barbosa

Milton França Júnior

Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto

Ana Adalgisa Dias Paulino

Mário Sérgio P. Pegado do Nascimento

George Luiz Rocha da Câmara

Marcelo Maranhão Alves Cardoso

Ricardo Olivieri Cavalcanti

Hélio Takashi Maciel de Farias

Manoel Matias Filho

Keila Brandão Cavalcanti